

cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 20,45% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 26.193.085,60 (vinte e seis milhões, cento e noventa e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 31.551.208,10 (trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1492/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-037/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-037/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-220 (Acesso a Aquidabã) / Entr. BR-101, e Acesso 062, trecho: Entr. SE-220/Muribeca, com extensão total de 25,36 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 5.647.518,90 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), correspondentes a 16,26% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 34.711.361,19 (trinta e quatro milhões, setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 40.358.880,09 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1486/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-041/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-041/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de revitalização e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-270, trecho: Simão Dias / Entr. Div. BA (Paripiranga), com extensão de 12,40km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 3.338.144,23 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondentes a 24,37% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 13.697.701,75 (treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 17.035.845,98 (dezessete milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1620/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-065/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

Processo nº: 637/2022-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Objeto: Serviços de Processamento de Dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

Valor: Valor mensal estimado de R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais) e valor anual estimado de R\$ 208.560,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0403.3.3.90.00, FR-0270

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2022 - DESO**. Objeto: **OBRA DE REFORMA DA PRESIDÊNCIA DA SEDE DA DESO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: RUA CAMPO DO BRITO, 331**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Herclio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2022

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - REMOLIX-REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no sistema de tratamento de resíduos, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, infectados gerados pelo laboratório de triagem, nas condições estabelecidas no projeto básico, que integra este contrato independente de transcrição.

DO VALOR - O valor total do contrato será de R\$ 11.853,60 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), dividido em parcelas mensais. A contratante somente pagará a contratada pelos serviços que realmente forem realizados.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, com início a partir da data de emissão da nota de empenho do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/16 ou ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA	CLASS. FUNC. PRO-GRAMÁ-TICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
1.17.301	20.606.0022	0124	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001372

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Emgetis

emgetis

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 619/2021-COMPRAS.GOV-EMGETIS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços no fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on-line referente ao vale-alimentação tendo como beneficiários os empregados da EMGETIS.

CONTRATANTE: EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.126.0035 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0326 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.00 **FONTE DE RECURSO:** 0101

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, subsidiariamente, no que couber, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, e a Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e o Decreto Federal nº 10.854, de 10 de novembro de 2021.

CONTRATADA: BIQ BENEFICIOS LTDA CNPJ: 07.878.237/0001-19					
LOTES	DESCRIÇÃO	Valor Crédito mensal por Empregado (usuário)	Número de servidores estimado	Duração inicial do contrato (meses)	Valor total do LOTE
01	Cartões magnéticos (vale-alimentação)	R\$ 200,00 (duzentos reais)	118	12	R\$ 283.200,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

O Pregoeiro Adjudica o lote em 26 de dezembro de 2022.

A AUTORIDADE COMPETENTE Homologa a licitação em 28 de dezembro de 2022.

EDJANE MENESES SANTANA
Pregoeiro(a)

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Presidente em Exercício

emgetis

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 270/2021-COMPRAS.GOV-EMGETIS

OBJETO: A presente aquisição tem como objeto a aquisição de solução de Sistema ininterrupto de energia - nobreak/UPS - trifásico, potência mínima de 50 KVA, entrada da subestação ou do grupo Gerador trifásico, de entrada (Va 127V, Vb 127V e Vc 127V - saída 110/220V, incluindo garantia, instalação e assistência técnica on site, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.126.0035 **ELEMENTO DE DESPESA:** 40.90.000 **FONTE DE RECURSO:** 0101

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, subsidiariamente, no que couber, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, e a Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e o Decreto Federal nº 10.854, de 10 de novembro de 2021.